



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1261 de 29 de Novembro de 2022**

Altera a Portaria nº 824/2022/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA), em reunião de 16/11/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico nº 69/2022/GVR, de 28 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 2º da Portaria GR nº 824, de 29 de julho de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da proposta do Plano Estratégico e de Contingência de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental da UFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- i. Sérgio Sávio Ferreira da Conceição (PROPLAN) - Coordenador;
- ii. Jodnes Sobreira Vieira (INFRAUFS);
- iii. Genésio Tâmara Ribeiro (DEGASET), e
- iv. Marcos José Ribeiro Barrêto (DELSEG).

**Art. 2º** Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 824/2022/GR.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.